

PORTARIA N.º200, de 30 de junho de 2016.

Concede Férias a Servidor e da Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

Resolve,

Art.1º. Conceder Férias ao servidor abaixo relacionado, no período de 01 a 30 de julho de 2016.

Nome	Matricula	Período aquisitivo
Sirlei Bernat	111302	01.04.2015 a 31.03.2016
Genir de Deus e Silva	20401	01.04.2014 a 31.03.2015
Neiva Terezinha Ineia Carossi	231301	16.02.2016 a 15.02.2017

Art.3º. As despesas decorrentes de aplicação deste ato correrão a contas do Orçamento Municipal Vigente.

Art.4º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 30 de junho de 2016.

Darci João Frizon
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.